TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que apenas essa operadora de serviço de internet banda larga disponibiliza o IP FIXO em Governador Valadares, necessário para a utilização do sistema de videoconferência, os bons serviços prestados durante o segundo ano de vigência contratual e a redução do preço atualmente cobrado.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O prazo do contrato original **10/2015** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término, conforme justificativa apresentada pelo GERGV e o valor reduzido, passando o mensal a ser de R$169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) e o anual de R$2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.
As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.
E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 02 de dezembro de 2016.

[redacted]
Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]
WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

[redacted]
Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[redacted]
Mara Virgínia Ferreira
CPF xxx.441.826-xx

[redacted]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS